

**Município de V. N. Gaia**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 11

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 30 DE ABRIL DE 2012

**PRESENTES:**

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Patrocínio Miguel Vieira Azevedo.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

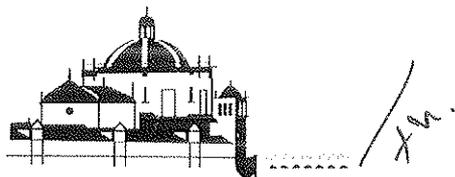
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

**HORA DA ABERTURA:** 17 horas e 05 minutos.

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 17 horas e 35 minutos.



**Município de V. N. Gaia**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº11- Reunião Pública  
de 30 de Abril de 2012*

## **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1**

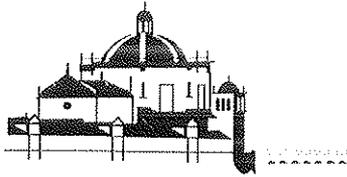
O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que no início do ano letivo foi feita uma atualização dos valores das senhas das cantinas escolares, que foi uma atualização simbólica de um cêntimo, no pressuposto de que se tratava de uma atualização para o início de funcionamento das máquinas e que não havia nenhum objetivo da parte da Câmara em aumentar o valor das senhas. Acontece que a maquinaria ainda não está a ser utilizada e a empresa abusivamente já está a cobrar o valor, quando ficou assente que seria cobrado quando o recetor dos cartões começasse a funcionar. Entende que a situação deveria ser clarificada, porque põe em causa o pressuposto de confiança, porque de facto não foi isso que foi discutido em Câmara. Referiu-se igualmente à linha ZF, dizendo que aquilo que apurou junto da Junta de Freguesia de Valadares, a linha foi completamente amputada de horários, mas ainda está a funcionar dois ou três horários por dia e os Vereadores do PS gostariam de insistir para que haja uma intervenção, porque presume-se que nos próximos três meses, o Centro de Reabilitação será inaugurado e independentemente da luta que os Vereadores do PS têm feito a propósito do Andante, neste caso está-se perante uma questão que é particularmente grave, porque depois da linha sair do local, dificilmente voltará e trata-se provavelmente da única linha na Área Metropolitana do Porto que tem clientes potenciais daqui a dois ou três meses.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse que a Câmara deliberou, por questões de natureza técnica relacionadas com os quiosques instalados nas juntas de freguesia para o processamento das senhas escolares, aumentar de 1,34€ para 1,35 € o preço das senhas e aquilo que se fez e porque é um processo bastante complexo, foi colocar em funcionamento, em termos experimentais, a partir da próxima quarta-feira na Escola da Afurada de Cima, o processamento de aquisição de senhas através do multibanco e através do quiosque instalado na Junta de Freguesia. Disse que essa medida tomada, teve a ver com esta implementação deste sistema, que fez-se uma experimentação dada a complexidade técnica que o processo tem, pelo que, a partir da próxima quarta-feira ele entrará em funcionamento só nesta escola, de forma a analisar aspetos técnicos que necessitem de ser corrigidos quando detetadas algumas anomalias. Esta experimentação será efetuada até ao final do ano letivo, nesta escola, para que entre em pleno funcionamento em todo o concelho no início do próximo ano letivo.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que sendo assim, piora a situação, porque há mais de um mês que o valor de 1,35€ está a ser cobrado nas freguesias e em freguesias cujos valores são cobrados pelos agrupamentos. Perguntou se faz sentido que a empresa se esteja a aproveitar deste aumento que visou exclusivamente o acerto da maquinaria e que já se esteja a cobrar, quando em bom rigor a máquina só começa a funcionar a partir de Setembro. Disse tratar-se de um aumento abusivo e uma utilização abusiva daquilo que a Câmara deliberou.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse que aquilo que foi deliberado em Câmara não tem qualquer implicação com o preço custo que a concessionária cobra à Câmara. Que a única entidade que aumentou o preço das refeições em um cêntimo foi a Câmara de Gaia. Disse que quando se deliberou em Câmara esta questão das senhas escolares, entendeu-se generalizar a mesma a todo o concelho, só que foi necessário recolher todos os dados relativos aos 10 mil alunos que todos os dias almoçam nas cantinas das escolas do concelho e foi um processo muito longo e com dificuldades na obtenção de dados por parte dos agrupamentos. Disse entender que depois da deliberação de Câmara, não se deveria recuar em termos de atualização de preço, porque as pessoas já estão a aperceber-se que no próximo ano letivo haverá um acréscimo de um cêntimo e a única entidade que pode lucrar com a operação é a Câmara, que passou de 1,34 € para 1,35 €.

Relativamente à questão da linha ZF, disse que a mesma é extremamente importante para a zona da orla marítima, nomeadamente, para Gulpilhares e Valadares e os STCP continuam a dar utilização a esta linha, mas de modo muito precário, quase a levar à própria extinção e aquilo que se compromete fazer é remeter uma carta ao conselho de administração dos STCP, mantendo aquilo que é a posição de fundo da Câmara, de que esta linha



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº11- Reunião Pública  
de 30 de Abril de 2012*

não deve desaparecer e que se devem manter os horários, na perspectiva de que no local, no último trimestre do presente ano, vai entrar em funcionamento o Centro de Reabilitação do Norte, pelo que, será importante a manutenção da referida linha.

### **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE**

#### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA D. MARIA DE CASTRO - MAFAMUDE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua D. Maria de Castro, freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 9127/12/DMM.**

#### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SENHORA DA HORA - PEDROSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua Senhora da Hora, Freguesia de Pedroso, nos termos da Informação nº 8658/12/DMM.**

#### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE JOSÉ ROCHA - MAFAMUDE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua de José Rocha, freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 8383/12/DMM.**

#### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA SEARA – OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24*

#### **Deliberação:**

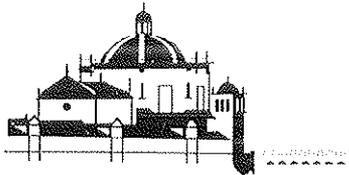
Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua da Seara, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 7626/12/DMM.**

#### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA VENDA BAIXO - PEDROSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua Venda Baixo, freguesia de Pedroso, nos termos da Informação nº 8018/12/DMM.**



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº11- Reunião Pública  
de 30 de Abril de 2012*

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARAGEM OBRIGATÓRIA (B2) NA RUA DOS PLÁTANOS – VILAR DO PARAISO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito relativa a implementação de sinalização vertical de paragem obrigatória (B2) na Rua dos Plátanos, freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 7561/12/DMM.**

**POSTURA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE SINAL DE “STOP” NA RUA ROCHA LEÃO / RUA PARTICULAR JOÃO FÉLIX – SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito relativa à aprovação de sinal de “STOP” na Rua Rocha Leão/Rua Particular João Félix, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 8929/12/DMM.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À QUINTA DA BOEIRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24*

**O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que o presente assunto, trata-se de um ponto meramente burocrático, ou seja a abertura de prazo, pelo que, os Vereadores do PS no momento da apresentação do processo final a reunião de Câmara tomarão uma posição. Que neste contexto, cabe-lhes apenas aprovar o prazo de abertura e de discussão pública.

**Deliberação:**

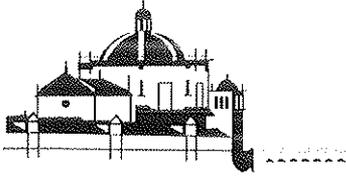
Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura de um período de discussão pública da Alteração ao Plano de Urbanização da Área envolvente à Quinta da Boeira, não inferior a 22 dias, em cumprimento do disposto no artigo 77º do RJGT.**

**DIVERSOS**

**OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA VEDAÇÃO DE UM TERRENO ADJACENTE AO FUTEBOL CLUBE DE AVINTES, PERTENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.04.23*



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº11- Reunião Pública  
de 30 de Abril de 2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.04.2012 que autorizou a vedação de um terreno adjacente ao Futebol Clube de Avintes, pertença da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

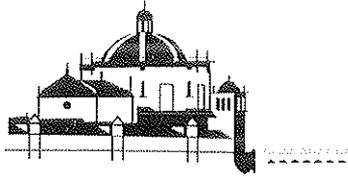
**O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.**

**JACINTO DA COSTA MELO – ( representado pela filha D. Susana Botelho )** – Disse que os seus pais estão numa casa arrendada há 40 anos e que há 6 anos, o senhorio adoeceu e passou a casa para o nome de uns sobrinhos que colocaram a mesma à venda, não dando opção de compra aos inquilinos. Que o seu pai e os outros inquilinos moveram um processo e, agora, passados 6 anos, o seu pai tem uma ordem de despejo por falta de pagamento, quando todas as rendas foram liquidadas. Disse que o único rendimento que o seu pai possui é o Rendimento de Reinserção Social, no valor de 300 euros, que já recorreu aos serviços da Gaiurb/Gaiasocial no sentido de ver se havia a possibilidade de obter uma casa ou alguma ajuda para pagar uma renda, mas esses pedidos têm sido recusados, devido às circunstâncias em que o País se encontra, mas o que é certo, é que os seus pais não têm como pagar uma renda.

**O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira** disse que, segundo o entendimento por parte da Gaiurb/Gaiasocial, dada a situação do agregado familiar, a mesma não tem enquadramento legal que permita o realojamento numa habitação social, no entanto, e face à intervenção da Sr<sup>a</sup> Muniçipe, disse que irá dialogar com o administrador da Gaiasocial para ver se consegue ultrapassar a questão, embora se tenha de admitir que este caso não é caso único e que a Câmara não vai ter capacidades em resolver todos os casos que vão ser apresentados, devido ao período crítico que o País está a passar.

**RAMIRO SANTOS CASTRO** – Referiu-se à instalação do saneamento na Travessa da Rua Nova em 2009, dizendo que foi feito um pedido nesse sentido às Águas de Gaia, mas que, até ao momento, a instalação ainda não foi feita.

**O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira** disse que a questão exposta vai ser encaminhada para as Águas de Gaia, nomeadamente, para a administração, porque existem duas questões relacionadas com a proposta de ligação ao saneamento. Primeiro, o Sr. Muniçipe refere existirem dois terrenos cujos proprietários autorizaram a passagem de saneamento, mas até ao momento não apresentou nenhum documento comprovativo desse facto. A outra questão, tem a ver com os custos da passagem deste ramal de saneamento. Disse que a questão exposta pelo Sr. Muniçipe será colocada ao conselho de administração das Águas de Gaia, mas solicitou que os documentos que comprovam a autorização da passagem do ramal de saneamento por parte dos proprietários do terreno sejam presentes à empresa, porque só desta forma é que o assunto poderá ser resolvido. Quanto aos custos, a questão terá de ser resolvida com a empresa, porque não é da competência da Câmara.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº11- Reunião Pública  
de 30 de Abril de 2012*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 35 minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Firmino Pereira)